

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 53/2015

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **VANIELLY MARA DE OLIVEIRA**, portadora do RG. nº 6.851.494-0 e do CPF. nº 220.236.838-82, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, período suplementar de 20 (vinte) horas semanais para ministrar aulas na Escola Municipal Monteiro Lobato com início em 18.03.2015 e término em 31.12.2015, conforme consta no Art. 54, inciso I da Lei Municipal nº 003/2006 e Edital nº 11/2015 da Secretaria Municipal Educação.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
23 dias do mês de março de 2015.*

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal